

EDITAL 001/2017 – PROCESSO SELETIVO
EXAME DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA
Janeiro 2017
Ingresso no 3º semestre do Curso de Medicina

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF - com sede na Av. Major Nicácio, 2433 – São José, CEP: 14401-135 – Franca-SP, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Exame de Seleção para Transferência - curso de Medicina, **com admissão prevista exclusivamente para o 3º semestre**, conforme segue:

TURNO	CURSO	MODALIDADE	SEMESTRE	VAGAS*	DURAÇÃO TOTAL (ANOS)	SEMESTRALIDADE** (1º SEMESTRE 2017)
Integral	Medicina	Bacharelado	3º	06	06	R\$ 39.200,00

(*) *eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo candidato.*

(**) *para ingressantes em 2017.*

1 DOS REQUISITOS:

1.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Exame de Seleção para Transferência – 3º semestre do curso de Medicina, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ter concluído pelo menos o 1º e 2º semestres do curso de Medicina ou semestres superiores, em instituição de ensino brasileira, pública ou privada, credenciada pelo MEC ou por Conselhos Estaduais de Educação, comprovados por meio de documentação oficial.
- b) entregar declaração da Instituição de origem, em que conste que o estudante cumpriu os dois primeiros semestres do curso de Medicina, exclusivamente na forma de metodologias ativas de ensino e aprendizagem.
- c) elaborar, de próprio punho, declaração, concordando em realizar adaptações a conteúdos e atividades, consoantes com aquelas desenvolvidas no Uni-FACEF. A declaração deverá ser entregue no dia da prova.
- d) Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período:

De 23 a 27 de janeiro de 2017, até às 23h59

2.2 Realização da inscrição:

2.2.1 O Edital está disponível no site do Uni-FACEF: www.unifacef.com.br

2.2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2.3 Só é permitida uma inscrição por candidato.

2.2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.2.5 Em hipótese alguma, será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

2.3 Taxa de Inscrição

2.3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.unifacef.com.br.

2.3.2 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo - Exame de Seleção para Transferência – 3º semestre do curso de Medicina, objeto deste edital, é de R\$ 300,00 (trezentos reais). A inscrição poderá ser paga em casas lotéricas ou na rede bancária.

2.3.3 O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

2.4 Dos portadores de necessidades especiais

2.4.1 Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

2.4.2 A ausência dessa informação desobriga o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF de qualquer atendimento especial.

2.4.3 É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2.5 A inscrição será cancelada quando houver:

a) documentação irregular ou incompleta;

b) não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado, por meio de prova objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. É de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizado na Unidade II do *Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca*, na Avenida Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, no dia **01/02/2017**, a partir das 14h00, com duração de duas horas. O tempo mínimo de permanência na prova é de 01 (uma) hora.

3.1.1 A prova será constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com referência ao conteúdo disposto no Anexo I do presente Edital.

3.1.2 Estarão excluídos os candidatos que não atingirem 50% do total da nota da prova.

3.1.3 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova, no mínimo, meia hora antes do horário marcado para o seu início.

3.1.4 O candidato deverá trazer no dia de realização das provas Cédula de Identidade original e atualizada para ter acesso à sala de provas, e caneta de tinta preta ou azul.

3.1.5 Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original (ou documento similar legalmente válido, com foto), não poderá participar do processo seletivo e será automaticamente eliminado da seleção. **Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, mesmo que autenticadas.** Além disso, deverá entregar Declaração de próprio punho, conforme orientações do item 1 c) do presente Edital.

3.1.6 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta. O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, bip, walkman, relógio do tipo data bank, pager ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

3.1.7 A Instituição não se responsabilizará pelo material trazido pelos candidatos aos locais da prova.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A nota final do candidato será composta pela soma dos resultados obtidos nas 40 (quarenta) questões da prova. Os resultados obedecerão à ordem decrescente de pontuação. No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5 DO RESULTADO

5.1 No dia **06/02/2017**, a partir das 16h, será divulgado o resultado no site do Uni-FACEF: www.unifacef.com.br.

6.2. Em nenhuma hipótese, haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à apresentação completa da documentação e à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais com o Uni-FACEF e efetivação da matrícula, a saber:

a) Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a instituição de ensino e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado, tornando-se aluno do Uni-FACEF.

b) A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a contratada.

6.2. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas nos dias **07 e 08/02/2017**, das 8h30 às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria de Graduação – Unidade I.

6.3 O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.

6.4 Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia autenticada de documento comprobatório.

6.5 No dia 09/02/2017, na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 6.2 do Edital deste Processo Seletivo, o Uni-FACEF convocará através de lista divulgada pela Internet no site www.unifacef.com.br os candidatos classificados após o limite de vagas. As listas serão atualizadas, de acordo com a necessidade.

6.6 No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

7 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ORIGINAIS e XEROX):

- a) Declaração de quitação das obrigações financeiras com a instituição de origem (Carimbada e assinada pela Instituição);
- b) Declaração de vínculo;
- c) Histórico Escolar com disciplinas cursadas, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- d) Planos de ensino das disciplinas cursadas;
- e) Declaração contendo os dados do concurso Vestibular como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas;
- f) Reconhecimento e/ou autorização do curso e do estabelecimento de origem, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos e/ou autorizados o curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere;
- g) Tabela de conversão (tabela de equivalência dos conceitos) para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbada e assinada pelo estabelecimento;
- h) Cédula de Identidade;
- i) CPF;
- j) foto 3x4 recente
- k) Comprovante de votação relativo às duas últimas eleições realizadas ou Certificado de Quitação Eleitoral para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
- l) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- m) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- n) Certidão de nascimento ou casamento;
- o) Certificado de quitação militar (para candidato do sexo masculino);

- p) Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- q) Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço do fiador.
- r) Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também fotocópia autenticada do CPF do pai ou responsável;
- s): Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original ou cópia autenticada da sua Cédula de Identidade, juntamente com fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do aluno, assim como uma fotografia;

7.1 A documentação será submetida à análise de compatibilidade curricular, com base no Histórico Escolar e Programas de Disciplinas do curso de origem. Havendo compatibilidade curricular, o candidato deverá sujeitar-se, por declaração escrita, às condições de sua situação curricular, para realizar a matrícula na série. Em caso de incompatibilidade curricular, o candidato será desclassificado e conseqüentemente convocar-se-á o seguinte da lista classificatória.

7.1.1A análise de compatibilidade curricular será de responsabilidade de equipe de professores do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

7.2 Não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida, independentemente de qualquer hipótese.

7.3 Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas pelo candidato, cuja oferta no Uni-FACEF é feita em período diferente ao período pleiteado para a transferência.

7.4 A efetivação da matrícula do candidato está condicionada à entrega completa e regular, da documentação exigida, conforme legislações pertinentes, nas datas previstas neste Edital. Omissões ou irregularidades acarretarão, a qualquer momento, a exclusão do candidato do processo seletivo.

7.5 Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Uni-FACEF, aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo – Exame de Seleção para Transferência - curso de Medicina – do Uni-FACEF implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo.

8.2 Poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Chefia de Departamento do curso de Medicina, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

8.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.4 O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o ingresso no 3º semestre de 2017 e para candidatos originários de Instituições Nacionais.

8.5 Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Assessoria Jurídica do Uni-FACEF.

8.6 O Uni-FACEF não se responsabilizará por pertences dos candidatos deixados na sala de prova, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

Franca-SP, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução ao Estudo da Medicina

A metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). A Aprendizagem Baseada em Problemas como ferramenta de autoaprendizagem. A interdisciplinaridade como forma de entendimento do homem e suas relações com o meio ambiente em que vive. Técnicas de estudo das células, tecidos e órgãos. Os princípios e diretrizes que regem o SUS. A necessidade de políticas sociais como mecanismo necessário para melhoria dos indicadores de saúde e estabelecimento de políticas de saúde. A epidemiologia e o contexto histórico-econômico, como instrumento de entendimento e estabelecimento de projetos de saúde comunitária. A importância da ética e bioética nas relações médico-paciente, médico sociedade, cidadania, religião e saúde. Os aspectos emocionais envolvidos na prática médica e a importância do autoconhecimento e a busca constante da motivação para o exercício profissional com qualidade. As influências das relações sociais e da estratificação da sociedade na promoção e manutenção da saúde. Introdução ao estudo da morfologia macro e microscópicas, imagenologia e processos patológicos.

Fertilização e Constituição do Ser Humano

A sexualidade, reprodução, fertilidade, hereditariedade, e as formas de concepção na modernidade. O processo de fecundação, e as transformações por que passa o organismo da mulher para este fenômeno e a gestação. Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese. Função da membrana hematoplacentária descrevendo a circulação fetal. As formas de concepção, a dinâmica psicossocial da gravidez, as influências culturais, a formação do vínculo afetivo, o papel moral e social da família. Políticas Públicas relacionadas ao Planejamento Familiar e ao Programa de Pré-Natal. Aspectos éticos e legais da interrupção da gestação. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Processos Metabólicos

As transformações dos alimentos no tubo digestório. Anabolismo e catabolismo, relacionado ao armazenamento, produção de energia e à estrutura corporal. As principais fontes alimentares e sua composição. Macro, micro e oligonutrientes e as necessidades nutricionais do ser humano. Os hábitos alimentares e a influência sociocultural sobre eles. Desnutrição, subnutrição e obesidade. Vias metabólicas de síntese e degradação dos nutrientes. Substâncias envolvidas na regulação dos processos metabólicos. Adaptações metabólicas ao jejum. A integração das vias metabólicas e os mecanismos de regulação do metabolismo. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Habilidades Profissionais I

Anamnese. Informática médica básica. Conhecimento de técnicas de comunicação e atitudes de empatia com os pacientes.

Interação em Saúde na Comunidade I

Princípios, as propostas e as diretrizes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS). Implantação de um Programa de Saúde da Família (PSF). Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Programa de Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Visitas domiciliares como estratégia de aproximação práticas, valores e conhecimentos de todas as pessoas envolvidas no processo de produção social da saúde.

Funções Biológicas

Mecanismos de controle neuro-endócrino das funções orgânicas envolvidas na manutenção do meio interno. Papel do sistema neuro-endócrino no controle das funções: respiratória, cardiovascular, urinária, digestória, ritmo circadiano e termorregulação. A influência ambiental (altitude, temperatura, umidade relativa do ar e outros) no equilíbrio do meio interno. Mecanismos de comunicação intra e intercelular para integração das funções orgânicas. Mecanismos pelos quais o ciclo circadiano e suas alterações influenciam o meio interno. A influência do estresse na homeostase. Mecanismos de automatismo, ciclo cardíaco e controle da PA, assim como o controle da hemostasia na manutenção da homeostase. O papel dos rins na manutenção do equilíbrio hidroeletrolítico. Função do sistema renina, angiotensina, aldosterona no controle da PA. Mecanismo de controle do ciclo respiratório, mecânica respiratória, ventilação, perfusão, difusão e sistema tampão na homeostase. Mecanismos de funcionamento dos tampões biológicos na manutenção do equilíbrio ácido-básico. A função renal na manutenção do equilíbrio hidroeletrolítico. Controles central e periférico da temperatura. Mecanismos de digestão, absorção, excreção. Mecanismo de controle dos movimentos peristálticos. Abordagem do indivíduo em sua integralidade (social, biológico e psicológico). Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Mecanismos de Agressão e Defesa

Os diversos tipos de agentes agressores (físicos, químicos, biológicos e psicossociais). Mecanismos de agressão pelos agentes biológicos: fungos, vírus, bactérias, protozoárias e helmintos. Mecanismos de agressão pelos agentes químicos. Mecanismos de agressão pelos agentes físicos: temperatura, radiações e trauma mecânico. Mecanismos de agressão psicossociais com ênfase em estresse, doenças ocupacionais e psicossomáticas. A influência dos aspectos genéticos, nutricionais e psicológicos nos sistemas de defesa do organismo. O papel da imunidade inata e adquirida no mecanismo de defesa. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos. Mecanismos da inflamação aguda e crônica. Mecanismo da resposta imune celular, humoral e o desenvolvimento da memória imunológica. Mecanismos envolvidos na imunização ativa e passiva. As imunodeficiências congênitas e adquiridas. Os tipos de resposta de hipersensibilidade (Tipo I, II, III, IV) e suas principais diferenças. Mecanismos de lesão celular reversível e irreversível e descrever os mecanismos de reparação tecidual. A lesão celular e os processos de adaptação e/ou morte celular.

Imunologia e Histologia dos órgãos linfóides, histopatologia da cicatrização. Fagocitose alterações do leucograma, testes bacteriológicos, virologia, imunologia da dengue, leishmaniose, malária, farmacologia da histamina e antihistamínicos, histologia e parasitologia e patologia a schistosomose. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Abrangências das Ações de Saúde

O sistema de saúde do Brasil – SUS: suas origens, princípios e implantação. Os níveis de atenção à saúde primária, secundária e terciária. Sistema de regulação médica, destacando os mecanismos de referência e contra-referência de rotina e em caso de urgência e emergência. O atendimento prestado pelo SAMU e Resgate. O funcionamento do Programa de Agentes Comunitários em Saúde e o Programa de Saúde da Família. Sistema suplementar de Saúde do Brasil. Princípios de cidadania e seus aspectos sociais e legais, com ênfase na relação médico- paciente e nos princípios da ética médica. Os indicadores de saúde e como são obtidos. Interpretar os principais índices epidemiológicos utilizados na prevenção e promoção da saúde. A atuação da vigilância epidemiológica e da vigilância sanitária. Importância da notificação compulsória de doenças nos estudos epidemiológicos. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Conhecimento das funções de uma Unidade Básica de Saúde, Hospital Secundário e Secretaria Municipal de Saúde.

Habilidades Profissionais II

Anamnese. Exame físico. Informática médica básica. Conhecimento de técnicas de comunicação e atitudes de empatia com os pacientes.

Interação em Saúde na Comunidade II

Princípios, as propostas e as diretrizes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS). Implantação de um Programa de Saúde da Família (PSF). Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Programa de Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Visitas domiciliares como estratégia de aproximação práticas, valores e conhecimentos de todas as pessoas envolvidas no processo de produção social da saúde. Sistema de referência e contra referência. Programas governamentais voltadas para hipertensão arterial e sua eficiência no controle das patologias.